



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1096 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio e Cooperação Técnica e Científica que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 015/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre a UFPA e a IBM do Brasil, que tem por objetivo a quantidade e a qualidade dos processos de formação de Recursos Humanos e de Pesquisa e Desenvolvimento em Informática, de conformidade com os autos do Processo nº 001120/98.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração